



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 077, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença do Cargo Vereador (a) à Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi e dá outras providências”.

Considerando o teor do Requerimento Nº 004/2022 – GVLIRS, de autoria da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, que oficializa, sua licença do Cargo de Vereador (a) para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social;

Considerando artigo 316 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que instituí o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, combinado com o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder e oficializar a licença da Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi do Cargo de Vereador (a) deste Município para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Apuí.

PARAGRAFO ÚNICO – A licença que trata o Artigo 1º terá sua vigência enquanto perdurar sua nomeação no Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigora a partir do dia 16/08/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

